



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 008 / 2023

**Processo Administrativo:** 19/10/26.742 (SEI nº PMC.2020.00015355-55)

**Interessado:** Secretaria Municipal De Cultura

**Modalidade:** Concorrência nº 01/2020

**Termo de Contrato nº** 111/20

**Termo de Aditamento nº** 119/22

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.838.949/0001-10, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência contratual por 06 (seis) meses.

## SEGUNDA - DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

2.1. A CONTRATADA apresenta renovação da garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 24/01/2023

**MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN**

Secretário Municipal de Cultura em exercício

**CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**

Representante Legal:

CPF nº

Construtora Progredior Ltda  
Alexandre Grava  
RG 18.701.793-1  
CPF 112.231.638-06  
Procurador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00015355-55

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Construtora Progredior Ltda.

**Modalidade:** Concorrência nº 01/2020

**Termo de Contrato nº** 111/20

**Termo de Aditamento nº** 119/22 e 008/23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN

Cargo: Secretária Municipal de Cultura em Exercício

Matrícula: 125.106-6

Assinatura: 6593-1

Marianne Elisabeth Bockelmann  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
em Exercício

### Pela CONTRATADA:

Nome: ALEXANDRE GRAVA

Cargo: PROCURADOR

CPF: 112.231.638-06

E-mail da contratada: alexandre@progridior.com.br

Assinatura:

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Aditivo:

Nome: MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN

Cargo: Secretária Municipal de Cultura em Exercício

Matrícula: 125.106-6

Contrato 111/20:

Nome: Claudiney Rodrigues Carrasco

Cargo: Secretário Municipal de Cultura (antigo)

CPF: 057.018.468-14